

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
Tribunal de Justiça

**PROCESSO** 20.0.000023008-2  
**INTERESSADO** @interessados\_virgula\_espaco@  
**ASSUNTO**

**Decisão Nº 4336 / 2020 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

Cuidam os autos de procedimento licitatório para de empresa para ministrar o curso "Fiscalização de Contrato com foco em processos de Contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação", para os servidores do Poder Judiciário Tocantinense.

Tendo em vista os fundamentos deduzidos pela Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria-Geral (evento 3419689) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 3416896), no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 1º inciso IX do Decreto Judiciário n. 99/2013, publicado no Diário de Justiça 3045, de 7/2/2013, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 (evento 3419821), com vistas à contratação direta do instrutor SANDRO TOMAZELE DE OLIVEIRA LIMA, através da empresa MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA, CNPJ 07.777.721/0001-5, para ministrar o curso "Fiscalização de Contrato com foco em processos de Contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação" destinado a servidores do Poder Judiciário, cujo cronograma prevê a sua realização no dia 5 de novembro de 2020, na modalidade Ambiente Virtual da Esmat e *Google Meet*, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II c.c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), conforme proposta no evento 3398501.

Após, encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho;
2. **DCC** para providências pertinentes; e

Concomitante, à **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto, Presidente**, em 05/11/2020, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3419838** e o código CRC **8F35DA2B**.